# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 27 de setembro de 1985 — ANO X — Nº 185


# ATOS DO GOVERNADOR

## DECRETOS

### DECRETO Nº 8.923, DE 27 DE SETEMBRO DE 1985

**Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 900.000.000 (novecentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007567/85,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr$ 900.000.000 (novecentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1501.15844942.031 — Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público.

00 — 3280.00 — Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP ..... 900.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1985.

97º da República e 26º de Brasília.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

## Secretaria de Saúde

### DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR ALDIR HENRIQUE SILVA da função de Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1985.

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

### DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO da função de Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1985.

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

### DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR MOZART DE ABREU E LIMA da função de Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1985.

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

### DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

# SUMÁRIO


PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR ..... 1

GABINETE CIVIL ..... 3

GABINETE MILITAR ..... 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 3

SECRETARIA DE SAÚDE ..... 4

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ..... 4

TRIBUNAL DE CONTAS ..... 4

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS ..... 10

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..... 10

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**
**DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**
**DIRETOR**
**ANTONIO CASTELO BRANCO**

**Redação e Administração:**
**Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar**
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS**
**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr$ 100.000
Semestral ..... Cr$ 50.000

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cr$ 75.000
Semestral ..... Cr$ 38.000

**OBSERVAÇÃO**

**Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.**

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira ..... Cr$ 684.800
Por centímetro de coluna ..... Cr$ 10.700

**NÚMERO AVULSO**

**O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.**

**— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.**

RESOLVE:

DISPENSAR WALDER SURIANI da função de Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1985.

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

**DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1985**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR ERNESTO SILVA da função de Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1985.

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

**DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1985**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR ATILA GOMES DE CARVALHO, da função de Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1985.

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

**DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1985**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR LUIZ MARTIUS HOLANDA BEZERRA da função de Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1985.
**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

**DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1985**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR CÉLIO MENICUCCI da função de Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1985.

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

**DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1985**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR CICERO ADOLPHO DA SILVA para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1985.

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

**DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1985**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR FABIOLA DE AGUIAR NUNES para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1985.

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

**DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1985**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR LAELIO LADEIRA DE SOUZA para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1985.

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

**DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1985**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO FLÁVIO QUEIROZ para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1985.

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

**DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1985**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1985.

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

**DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1985**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR VOLNEY GARRAFA para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1985

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

# GABINETE CIVIL

**ATOS DO CHEFE**

**PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1985**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, BARTOLOMEU BUENO DA FONSECA, Agente de Portaria, matrícula 01.989-5, Código TP-602.C, Classe "C", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ZORAIDE ANTUNES RIBEIRO, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, matrícula 07.599-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de outubro de 1985.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1985

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

# ÓRGÃOS VINCULADOS

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 26 DE SETEMBRO DE 1985**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83,

RESOLVE:

Dispensar, MARIO MARCIO DE MEDEIROS CARDOSO, matrícula nº 00.203-8, da Função de Confiança de Administrador do Autódromo Internacional de Brasília, Código LT-DAS-101.2, a partir desta data.

Distrito Federal, 26 de setembro de 1985

HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 26 DE SETEMBRO DE 1985**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83,

RESOLVE:

Designar, ZADIEL ANTONIO PEREIRA FERNANDES COSTA para exercer a Função de Confiança de Administrador do Autódromo Internacional de Brasília, Código LT-DAS-101.2, a partir desta data.

Distrito Federal, 26 de setembro de 1985

HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA

# GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

**PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1985**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula nº 22.255-0, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1985

JOÃO SERENO FIRMO — Ten Cel PM

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO CHEFE DO GABINETE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1985**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 138.001.522/85,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, com base no artigo 487, item II, da Consolidação das Leis do Trabalho, SEVERINA IZAILDA BATISTA, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.B, Referência NM-20, matrícula nº 23.201-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de outubro de 1985.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

## CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 030.007.869/85
INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN
ASSUNTO: REAJUSTE SALARIAL COM BASE NO INPC
RELATORA: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte,

RESOLUÇAO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, a aplicar sobre os salários de seus servidores o percentual uniforme, de 100% do INPC, no período de outubro/85 a março/86;

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de setembro de 1985

Presidente: FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES. Conselheiros: JOSE CARLOS MELLO; MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

HOMOLOGO.
Brasília, 23/09/85
**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador .

**(Republicado por haver saido com incorreção do original, no DODF nº 181, de 23.09.85, página 09).**

# SECRETARIA DE SAÚDE

## INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO DIRETOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 19 de setembro de 1985, MARIA AILZA FERREIRA BRANDAO, matrícula nº 651, para exercer o Emprego Permanente de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Ref. 09, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1985

MARCUS JOSE VIANA GADELHA

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 002/85-SSS

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto nº 4037-B, de 30 de dezembro de 1977, e,

Considerando a existência de denúncia de que os bens apreendidos pela Receita Federal, repassados à Secretaria de Serviços Sociais, com destino a PAS, não chegaram àquela Entidade Social;

Considerando que as denúncias não podem prescindir de uma profunda apuração, visando esclarecer e sanar os fatos mencionados; e,

Considerando, finalmente, que a credibilidade das instituições públicas deve se constituir na permanente preocupação da Administraçao.

RESOLVE:

1 — Constituir comissão de Sindicância destinada a, no prazo de 15 (quinze) dias, apurar possíveis irregularidades no recebimento e distribuição de bens doados pela Receita Federal.

2 — A comissão de Sindicância a que se refere o item anterior será composta pelos seguintes membros:

— ANTENOR AUGUSTO DE BARROS — Presidente
— RENATO ROMANO — Membro
— EUSTAQUIO PESSOA — Membro
— ANTONIO TEIXEIRA NETO — Secretário

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Brasília, 27 de setembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 63a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 20 dias do mês de setembro de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES, JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Conselheiro Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, a Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2266a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de carta do Conselheiro aposentado CYRO DOS ANJOS lamentando a impossibilidade de comparecer, por motivo de saúde, às comemorações do 25º aniversário da instalação do Tribunal e transmitindo aos membros e servidores da Corte os seus cumprimentos pelo transcurso da auspiciosa data.

A seguir, fez três proposições, que foram aprovadas pelo Plenário:

— Manifestação de solidariedade ao povo irmão do México, pelo alto intermédio da sua Embaixada no Brasil, por motivo do trágico terremoto que atingiu aquele país.

— Designação do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS para relator das contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 1985.

— Antecipação para as 14:00 horas da sessão ordinária do próximo dia 24, para possibilitar aos membros do Plenário, que o desejarem, o comparecimento à cerimônia de entrega de condecorações da Ordem do Mérito Brasília a autoridades e funcionários, a realizar-se às 16:00 horas daquele dia.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 1997/82 - Convênio nº 15/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Grupo da Fraternidade Cícero Pereira.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins — reiterando-se à Fundação do Serviço Social do DF a recomendação indicada na instrução de fls. 84.

PROCESSO Nº 2001/82 - Extrato do 10º termo aditivo ao convênio nº 11/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espírita Sebastião "O Mártir";

PROCESSO Nº 3125/82 - Extrato do 11º termo aditivo ao convênio nº 24/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat;

PROCESSO Nº 2549/83 - Primeiro, segundo e terceiro termos aditivos ao contrato de prestação de serviços nº 024/83, celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma ÁLVARO MOREIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2757/82 - Prestação de contas da Companhia Imobiliária de Brasília, exercício de 1981.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2367/85 - Reforma do Soldado PM REINALDO JORGE.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 28.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 3336/84 - Aposentadoria do servidor MARCELO ROMANO FERNANDES DE SANT'ANNA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 4504/84 - Pensão especial concedida a LUCIO LUIZ GOMES e outros.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2639/85 - NE nº 344/85-TUR e outras;
PROCESSO Nº 2645/85 - NE nº 406/85-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 2705/85 - NE nº 590/85-SEP e outras;
PROCESSO Nº 2722/85 - NE nº 202/85-DEFER e outras.
- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2193/79 (apenso: processo nº 1804/83), originário de inspeção especial a que procedeu o órgão de apoio técnico da Corte na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exame de todos os aspectos do contrato celebrado, a 02.01.79, entre a Fundação e a firma SANOLI - Indústria e Comércio de Alimentação Ltda., objetivando a prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições aos pacientes e servidores de diversos hospitais;

PROCESSO Nº 1452/84 (apenso: processo nº 670/84) - Contrato nº 04/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma SANOLI - Indústria e Comércio de Alimentação Ltda. Aos autos juntaram-se os extratos do 2º e 3º termos de adimento ao pacto, bem como os resultados de inspeção especial realizada na FHDF.

- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas nos votos do Relator a fls. 526-528 do processo nº 2193/79 e a fls. 218-220 do processo nº 1452/84.

PROCESSO Nº 400/84 - Contrato nº 19/83 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma CEREAIS MUTIRÃO S/A - Comércio e Indústria, Importação e Exportação. Aos autos juntaram se os resultados de inspeção especial e estudos sobre a matéria, a que procedeu a 2a. Inspetoria de Controle Externo.- O Tribunal, por maioria de votos, ao tomar conhecimento, considerou cumprida sua determinação na 2199a. Sessão Ordinária, de 20.11.84. Vencido o Relator, favorável ainda à reconsideração da decisão a que se refere o seu voto de fls. 200.

PROCESSO Nº 979/85 - NE nº 037/85-RA III e outras. Aos autos juntou-se expediente da Administração Regional de Taguatinga encaminhando esclarecimentos e documentos em cumprimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da aplicação dos materiais relativos às notas de empenho de nºs. 037 a 044/85-RA III, considerando cumprida a diligência; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho.

PROCESSO Nº 2522/85 - NE nº 076/85-SSP;
PROCESSO Nº 2543/85 - NE nº 315/85-SEF e outras;
PROCESSO Nº 2566/85 - NE nº 203/85-DEFER e outra;
PROCESSO Nº 2636/85 - NE nº 507/85-SEP e outras;
PROCESSO Nº 2651/85 - NE nº 410/85-SLU e outras;
PROCESSO Nº 2654/85 - NE nº 341/85-SEF e outras;
PROCESSO Nº 2668/85 - NE nº 103/85-RA-II e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1629/83 - Contrato de prestação de serviços nº 1235/83, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma TSE - Técnicas e Serviços de Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, que reformulou oralmente sua proposta de recomendação de fls. 249, ao tomar conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2548/83 - Primeiro, segundo e terceiro termos aditivos ao contrato de prestação de serviços nº 025/83, celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma ÁLVARO MOREIRA;

PROCESSO Nº 3766/84 - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 039/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Agência Grupo Brasileiro de Propaganda;

PROCESSO Nº 4534/84 - Extrato do contrato nº 041/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Centro Radiológico de Brasília Ltda. Aos autos juntou-se resultado de inspeção realizada na FHDF por determinação da Corte em sua 2203a. Sessão Ordinária;

PROCESSO Nº 0301/85 - Extrato do 1º termo aditivo ao convênio nº 10/84 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Federação das Associações dos Artesãos do DF;

PROCESSO Nº 0433/85 - Extrato do 2º termo aditivo ao convênio nº 006/84 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 0697/85 - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 01/85 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma SCHINDLER Elevadores;

PROCESSO Nº 0858/85 - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 005/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma NILO MOACIR DONNER - Restauradora de Equipamentos Eletromédicos;

PROCESSO Nº 2334/85 - Balancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, mês de junho/85;

PROCESSO Nº 2389/85 - Extrato do contrato nº 022/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma LEMAC S/A - Indústria Heliográfica;

PROCESSO Nº 2390/85 - Extrato do contrato nº 024/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma S/A White Martins;

PROCESSO Nº 2391/85 - Extrato do contrato nº 025/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma PROCLIMA - Engenharia Ltda.;

PROCESSO Nº 2394/85 - Extrato do contrato de comodato nº 001/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Fundação Educacional do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2396/85 - Extrato do contrato nº 023/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma NASHUA DO BRASIL S/A;

PROCESSO Nº 2588/85 - Extrato do contrato nº 021/85 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e a firma Gráfica Valci Editora Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1260/84 - Aposentadoria do servidor BENEDITO ÂNGELO DE SOUZA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1276/84 - Tomada de contas especial instaurada na Direção de Engenharia e Arquitetura do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do DF, para apurar a responsabilidade pelo desaparecimento de uma máquina calculadora marca Olivetti, tombamento nº 64.531-FEDF.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1744/84 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA SÔNIA DE DEUS GAMA e outros.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2411/84 - Contrato nº 011/84 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma EMARKI - Engenharia e Marketing Imobiliário Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle da execução do ajuste, os quais evidenciam a conclusão e o recebimento definitivo das obras contratadas, e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2781/84 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o Plano Geral de Inspeções (GIPLAN/84).- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu acolher as sugestões oferecidas pela instrução a fls. 126.

PROCESSO Nº 3217/84 - Extrato de termo de prorrogação do contrato nº 030/84 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e a firma POLICOR - Reproduções Gráficas Ltda.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente, ao tomar conhecimento do extrato, relevando falha apontada nos autos, decidiu fazer à EMATER-DF as recomendações sugeridas pela 2a. Inspetoria de Controle Externo a fls. 16. Vencidos o Relator e o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, favoráveis à recomendação sugerida na instrução de fls. 14-15.

PROCESSO Nº 3983/84 - Contrato s/nº celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e a firma ELDORADO - Construtora S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, os quais evidenciam a conclusão e o recebimento definitivo das obras contratadas, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0521/85 - Termo de permissão de uso celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e ANTÔNIO SIMÃO PINTO SARAIVA. Aos autos juntaram-se esclarecimentos encaminhados pela Fundação Cultural do DF em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0675/85 - Contrato de prestação de serviços celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração do DF, e a firma J. Câmara & Irmãos S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do 1º termo aditivo ao pacto e considerou correta a classificação da despesa a que se refere a nota de empenho nº 141/85-SOF-SEA.

PROCESSO Nº 1246/85 - Extratos do 1º e 2º termos aditivos ao contrato s/nº, celebrado a 15.02.85, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Xerox do Brasil S/A.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente, tomou conhecimento dos extratos, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução. Vencidos o Relator e o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, favoráveis à aplicação da

multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 1393/85 - Contrato nº 060/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, e a firma CONTERC - Construção, Terraplenagem e Consultoria Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do pacto e dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle de sua execução, que evidenciam a conclusão e o recebimento definitivo das obras contratadas, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2176/85 - Contrato nº 21/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma EMECON - Construções, Comércio e Indústria Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do contrato e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2177/85 - Contrato nº 020/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma PREMENGE - Premoldados e Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2194/85 - Extrato do contrato nº 039/85 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma SCHINDLER DO BRASIL S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto oral do Relator, que reformulou seu voto de fls. 06-07, ao tomar conhecimento do extrato, decidiu recomendar à CODEPLAN que, neste caso e em contratações semelhantes, utilize o procedimento licitatório, desde que ultrapassado o período de garantia.

PROCESSO Nº 2443/85 - Balancete da Fundação Educacional do Distrito Federal, mês de junho/85.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do balancete, relevando a falha apontada na instrução, e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2503/85 - Extrato do contrato nº 586/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a firma Cozinha Industrial de Brasília Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do extrato e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para o fim indicado na instrução de fls. 04.

RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 0609/83 - Ata da 380a. reunião do Conselho Fiscal e outras, da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. Aos autos juntaram-se esclarecimentos da SHIS em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora a fls. 458-v., determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para o fim indicado a fls. 458.

PROCESSO Nº 1808/84 - Contrato nº 15/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e a firma Construtora Guimarães Figueredo Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando o arquivamento do processo; b) fazer à Procuradoria-Geral do Distrito Federal a recomendação indicada na referida proposta.

PROCESSO Nº 3603/84 - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidade pela diferença a menor no valor de Cr$5.636.237, nos recursos existentes na Tesouraria da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. Aos autos juntou-se expediente da SHIS, no qual solicita prorrogação de prazo para cumprimento de diligências ordenadas pela Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu considerar prorrogado o prazo até 16.10.85.

PROCESSO Nº 3792/84 - Extrato do 8º termo aditivo ao contrato nº 105/84 celebrado entre o Distrito Federal, através do Gabinete do Governador, e a firma ATUAL - Empresa de Propaganda e Promoções de Vendas Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 152/85, originário de expediente da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de vários bens, verificado na Escola Classe 416 Sul. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo de nº 1049/85) realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar a ocorrência.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou satisfatórios os resultados da tomada de contas especial e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1498/85 - Prestação de Contas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, exercício de 1984.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para o fim indicado na proposta da Relatora.

PROCESSO Nº 2462/85 - Ofício nº 312/85-SEC, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bem, ocorrido no Centro de Ensino de 1º Grau II de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, ao dispensar a instauração de tomada de contas especial, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para o fim indicado na referida proposta.

PROCESSO Nº 2510/85 - Ofício nº 319/85-SEC, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, comunicando o desaparecimento de bem, ocorrido no Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Gama;

PROCESSO Nº 2527/85 - Ofício nº 332/85-SEC, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, comunicando o desaparecimento de vários bens, ocorrido na Escola-Classe Brochado da Rocha;

PROCESSO Nº 2549/85 - Ofício nº 338/85-SEC, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, comunicando o desaparecimento de vários bens, ocorrido no Centro Educacional 04 de Taguatinga.

- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente, vencidos o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS e o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, tomou conhecimento das comunicações e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das competentes tomadas de contas especiais, conforme propostas da Relatora.

Às 18:45 horas, de acordo com o artigo 35 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
ROGÉRIO NUNES
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 2265a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 17 dias do mês de setembro de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES, JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, a Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2264a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Ofício da Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO comunicando que o Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ entrou em gozo de férias a partir do dia 16 do corrente mês.

— Mensagens do Senador MAURO BORGES, dos Conselheiros aposentados JOSÉ WAMBERTO e JOSÉ PARSIFAL BARROSO, do Auditor aposentado RUBENS FURTADO e do Diretor Administrativo do Lar Esperança MAURÍCIO JÚNIOR, em nome dos filhos de servidores desta Corte, congratulando-se com o Tribunal pelos 25 anos de sua instalação.

O Senhor Presidente informou ainda que recebera telefonemas dos Conselheiros aposentados CYRO DOS ANJOS e RAUL SILVEIRA lamentando a impossibilidade de seu comparecimento às comemorações da data e congratulando-se com os membros e servidores da Casa.

J U L G A M E N T O S

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de nºs. 579/83, 5155/83, 3885/84, 515/85 e 870/85 (Relatora: Auditora MARIA JOSÉ GADELHA), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 579/83, originário de expediente da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual foi comunicado o furto de mercadorias verificado na Unidade de Revenda de Taguatinga. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3551/83) realizada pela FZDF para apurar a ocorrência.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 5155/83 - Nota de empenho nº 161/83-ACEI e utras; aos autos juntaram-se os resultados de inspeção realizada na Administração de Ceilândia, em cumprimento à diligência determinada pela orte na 2225a. Sessão Ordinária.- O Tribunal, de acordo com a Relatora, - em face dos elementos obtidos na inspeção, que evidenciam não ter hado prejuízo para a Fazenda do Distrito Federal e não mais subsistirem azões para a tomada de contas especial anteriormente ordenada pela Cor- — determinou, em caráter excepcional, o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3885/84 - Ofício nº 611/84-DAP da Companhia Água e Esgotos de Brasília - CAESB, comunicando o extravio de duas polonas, tombamentos de nºs. 18.02493 e 18.02494. Aos autos juntou-se no expediente da entidade informando que os bens foram localizados e se ncontram sob seu controle;

PROCESSO Nº 515/85 - Ofício nº 062/85-GS da Companhia Água e Esgotos de Brasília - CAESB, comunicando o extravio de vários ens pertencentes à entidade;

PROCESSO Nº 870/85 - Ofício nº 084/85-GS da Companhia Água e Esgotos de Brasília - CAESB, comunicando o extravio de 01 fiário de aço, tombamento nº 01077, e 01 mesa em madeira, tombamento nº 384. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade informando que um s bens (fichário de aço, tombamento nº 01077) foi localizado e se entra sob seu controle.

- O Tribunal, de acordo com proposta verbal da Relato, decidiu solicitar da CAESB que informe o nome do responsável, ou res nsáveis, perante o controle, pelos bens desaparecidos, e se houve o res rcimento dos bens; não tendo havido este, que sejam instauradas imedia mente as competentes tomadas de contas especiais. Decidiu, mais, recoendar à entidade que, em todas as comunicações referentes a desvio ou saparecimento de bens, seja explicitado o setor onde estavam os bens e nome do responsável.

ELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 1136/81 - Revisão de proventos da aposentaoria da servidora HILDA LUTZ PINHEIRO MARTINS.- O Tribunal, de acordo om o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, de erminou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atenimento.

PROCESSO Nº 2484/83 - Aposentadoria do servidor JAIR ANONIO PINTO;

PROCESSO Nº 0022/84 - Aposentadoria do servidor JOSÉ RIEIRO GUEDES.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o ribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres a Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos e aposentadoria.

PROCESSO Nº 2231/85 - Balancete da Administração Direta o Distrito Federal, mês de junho/85.- O Tribunal, de acordo com o voto o Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

ELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 2993/78 - Reforma do Soldado PM DURVAL FONES LIMA JÚNIOR;

PROCESSO Nº 3210/78 - Reforma do Soldado PM MANOEL AUSTO PEREIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 0234/84 - Pensão militar concedida à Senho- NEYDE AGUIAR SOARES COUTINHO.- Havendo o Conselheiro-Substituto MODES MARQUES DE OLIVEIRA pedido vista do processo, foi adiado seu julgamen .

PROCESSO Nº 1783/84 - Reforma do 3º Sargento BM JOSÉ SOAS SOBRINHO;

PROCESSO Nº 1791/84 - Reforma do 2º Sargento BM WALDYR DRIGUES.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o ribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres a Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos reforma.

PROCESSO Nº 1668/85 - Pensão militar concedida à Senho- LENYR CALDAS DE OLIVEIRA e outros;

PROCESSO Nº 1670/85 - Pensão militar concedida à Senho- EUNICE AFFONSO COSTA e outros.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 2456/85 - Reforma do 1º Sargento BM EDEN DA NCEIÇÃO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo 60 (sessenta) dias para atendimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 744/66 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor JOÃO FLAUSINO DE PAULA;

PROCESSO Nº 1973/80 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES MOURA LIMA ROCHA;

PROCESSO Nº 3711/81 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor ELIAS CONCEIÇÃO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos revisórios.

PROCESSO Nº 2999/78 - Reforma do Soldado PM EVALDO PEREIRA DE SANTANA;

PROCESSO Nº 3203/78 - Reforma do Soldado PM MANOEL POGIS DO CARMO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2891/79 - Aposentadoria do servidor NADIR CÂNDIDO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1900/81 - Averbação de tempo de serviço e alteração de proventos da aposentadoria do servidor VICTOR TEIXEIRA DUARTE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, a averbação e a alteração de proventos da aposentadoria.

PROCESSO Nº 3379/81 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora IVONE ZINN.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório, com efeitos financeiros a partir de 25.10.79.

PROCESSO Nº 3664/81 - Aposentadoria do servidor JOSÉ DAVID DE LIMA;

PROCESSO Nº 4492/82 - Aposentadoria do servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou novas diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 474/83 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora ALÍRIA PEREIRA REIS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 167/84 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ RODRIGUES DA COSTA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, o ato revisório; b) adotar como norma o procedimento indicado no referido voto.

PROCESSO Nº 2768/85 - Ofício nº 298/85-GAB/SES, pelo qual o Exmo. Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal encaminha cópia do processo nº 061.007.061/85, relativo a irregularidades ocorridas no Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de setembro de 1984 a maio de 1985.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conceder à FHDF o prazo de 60 (sessenta) dias para a completa elucidação da ocorrência, dando-lhe o caráter de tomada de contas especial, que deverá conter ainda os elementos indicados nas alíneas a a g do item I do referido voto; b) determinar à entidade a imediata instauração de tomadas de contas especiais do Diretor do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros à época da ocorrência e do seu antecessor.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1999/85 - Convênio nº 064/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2333/85 - Ofício nº 294/85-GS da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, pelo qual comunica o desaparecimento de 1 (uma) furadeira elétrica de impacto, modelo industrial, marca Bosch, tombamento nº 08401.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para o fim indicado na instrução de fls. 02.

PROCESSO Nº 2425/85 - Balancete do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, mês de junho/85;

PROCESSO Nº 2479/85 - Extrato do contrato de locação nº 165/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e LUIZ ALBERTO FERREIRA CASTILHO;

PROCESSO Nº 2480/85 - Extrato do contrato de locação nº 166/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma MARKE - Comércio e Representações Ltda.;

PROCESSO Nº 2282/85 - Extrato do contrato nº 1477/85 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Imperial Parafusos e Ferragens Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2646/85 - Ofícios de nºs. 363 e 458/85-SEC, do Exmo. Senhor Secretário de Educação e Cultura, pelos quais se comunica o desaparecimento de bens pertencentes à FEDF e se solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a conclusão da tomada de contas especial relativa à ocorrência;

PROCESSO Nº 2648/85 - Ofícios de nºs. 364 e 459/85-SEC, do Exmo. Senhor Secretário de Educação e Cultura, pelos quais se comunica o desaparecimento de bens pertencentes à FEDF e se solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a conclusão da tomada de contas especial relativa à ocorrência.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento dos expedientes, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 3671/84 - Extratos do 3º e 4º termos aditivos ao convênio nº 45/84 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central;

PROCESSO Nº 2383/85 - Extrato do contrato nº 042/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma PROCLIMA - Engenharia Ltda.;

PROCESSO Nº 2384/85 - Extrato do contrato nº 043/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma ENTHERM - Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda.;

PROCESSO Nº 2441/85 - Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, mês de junho/85;

PROCESSO Nº 2472/85 - Extrato do convênio nº 244/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma POLIGEL - Embalagens Plásticas Ltda.;

PROCESSO Nº 2473/85 - Extrato do convênio nº 245/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Indústria Goiana de Café Ltda.;

PROCESSO Nº 2474/85 - Extrato do convênio nº 248/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e o Centro Nacional de Arte e Dança Ltda.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4062/84 - Extratos do 3º e 4º termos aditivos e do termo de renovação do contrato nº 1412/84, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ATUAL - Empresa de Propaganda e Promoções de Venda Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para o fim indicado na instrução a fls. 26.

PROCESSO Nº 2580/85 - Representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo sobre atraso no cumprimento de diligência ordenada pela Corte junto à Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2658/85 - Representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo sobre atraso no cumprimento de diligência ordenada pela Corte junto à Polícia Militar do Distrito Federal.

- O Tribunal determinou a devolução dos processos à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins indicados nas propostas da Relatora.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente, após recordar que a festa de comemoração dos 25 anos de instalação do Tribunal não incluiu a realização de uma sessão oficial, para que a solenidade, mais ampla, permitisse a participação efetiva de pessoas não componentes do Plenário, propôs, com a aprovação dos seus pares, que, na ata de hoje, se fizesse, com vistas à história da Corte, o registro, que se segue, do ocorrido na reunião solene realizada ontem no auditório da Casa.

Abrindo a solenidade, às 17:00 horas, — estando a Mesa constituída de Suas Excelências o Senhor Governador do Distrito Federal, Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, o Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Desembargador ANTÔNIO HONÓRIO PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR, o Senhor Ministro EWALD SIZENANDO PINHEIRO, representando o Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, o Senhor Conselheiro ROGÉRIO NUNES e a Senhora Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO — o Senhor Presidente FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, saudou os demais componentes da Mesa e os Exmos. Senhores Ministros LUCIANO BRANDÃO e CARLOS ÁTILA, do Tribunal de Contas da União, o Exmo. Senhor Conselheiro OLAVO DRUMOND, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os Exmos. Senhores membros aposentados desta Corte Ministro MOACYR GOMES E SOUZA, Conselheiro HERACLIO SALLES, Auditores LUIZ ZAIDMAN e RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e Procurador ÉLIO MOREIRA DOS SANTOS, os Exmos. Senhores Secretários do Governo do Distrito Federal MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO, JOSÉ CARLOS MELLO, FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES, CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS, JOSÉ OLAVO DE CASTRO, FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS, LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS, VERA LÚCIA PINHEIRO, o Exmo. Senhor Chefe do Gabinete Civil GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, o Exmo. Senhor Chefe do Gabinete Militar Tenente-Coronel JOÃO SERENO FIRMO, o Exmo. Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal Dr. HUMBERTO GOMES DE BARROS e as demais autoridades presentes à reunião. A seguir, pronunciou as seguintes palavras:

"Assim falou o Profeta:

'Quando trabalhais, realizais parte do sonho mais longínquo da terra, desempenhando assim uma missão que vos foi designada quando esse sonho nasceu.

E, apegando-vos ao trabalho, estais na verdade amando a vida. E quem ama a vida através do trabalho partilha do segredo mais íntimo da vida'.

'Disseram-vos que a vida é escuridão; e, no vosso cansaço, repetis o que os cansados vos disseram.

E eu vos digo que a vida é escuridão, exceto quando há um impulso.

E todo impulso é cego, exceto quando há saber.

E todo saber é vão, exceto quando há trabalho.

E todo trabalho é vazio, exceto quando há amor.

E quando trabalhais com amor, vós vos unis a vós próprios e uns aos outros, e a Deus.

E o que é trabalhar com amor?

É tecer o tecido com fios desfiados de vosso próprio coração, como se vosso bem-amado tivesse que usar esse tecido.

É construir uma casa com afeição, como se vosso bem-amado tivesse que habitar essa casa.

É semear as sementes com ternura e recolher a colheita com alegria, como se vosso bem-amado fosse comer-lhe os frutos.

É pôr em todas as coisas que fazeis um sopro de vossa alma'.

O trabalho é o amor feito visível'.

E por acreditar em tal filosofia e praticá-la decidiu o Tribunal, na oportunidade da passagem do seu vigésimo-quinto aniversário, com a entrega de placas de prata alusivas ao evento aos 6 funcionários que completaram 25 anos de serviços à Corte, prestar uma homenagem a todos aqueles que, com amor e dedicação ao trabalho, construíram esta Casa e a tornaram uma instituição respeitável, que desfruta alto conceito no País.

Este é o sentido desta solenidade.

Tenho a honra de passar a Presidência ao Exmo. Senhor Governador JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA".

Assumindo a Presidência, o Governador concedeu a palavra ao orador oficial, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, que, após cumprimentar os participantes da solenidade, proferiu o discurso a seguir transcrito:

"Por designação da nobre Presidência e a fidalga concordância dos meus pares, coube a mim, decano eventual desta Corte, a insigne honra de falar nesta solenidade comemorativa do jubileu de prata da instalação do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

A principal significação desta festividade está em ser uma admirável cerimônia de consagração do trabalho. Tudo aqui é fruto de 25 anos de intenso labor. Por isso comemoramos a data.

Mas se comemorar — já disse alguém — é um ato voluntário de convivência com o passado tenho de buscar no tempo pretérito, ainda que apressadamente, um pouco da história do Tribunal.

E assim percebo, desde logo, não ser possível trazer tudo o que deveria ser dito, e o que trago é muito pouco à vista do significado da solenidade.

Percebo, igualmente, porque LAURO MULLER, em esplêndida página acadêmica, preocupado com o que achava ser um grande mal para o Brasil, a falta de seus filhos de não escrever-lhe as páginas da história que viveram, ou que dos arquivos poderiam reviver, entendia que 'em todas as aulas da história pátria deveriam os moços começar ouvindo a profética e singela carta de Pero Vaz de Caminha, registro civil da nossa nacionalidade, e em todas as casas, ao lado da ceia de Cristo, de Leonardo, que recorda a nossa comum filiação espiritual, deveríamos alçar

todos, pobres e ricos, mas irmãos no amor comum da mesma terra natal, a primeira missa, de Victor Meirelles, representação comovedora dos dias em que o Brasil recebeu o batismo da fé com que nasceu para o convívio do Mundo'.

Percebo, com isso, a grande necessidade de não deixar ficar nas sombras do esquecimento o registro dos momentos históricos mais expressivos. Percebo, afinal, que o nosso primeiro registro, a ata da instalação do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, lavrada há vinte e cinco anos atrás, deveria emergir cheia de recordações, precisava ser mais conhecida, não para inscrevê-la necessariamente nos currículos da história pátria, nem para a leitura obrigatória dos moços de hoje, mas para a lembrança de todos nós e dos que aqui nos brindam com as suas agradáveis presenças.

Trago um documento extremamente simples, que se não é o registro civil da nossa instituição, podemos considerá-lo a sua certidão de batismo, pela notícia que dá de uma iniciação. Assim está redigido:

'Aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta, no Bloco nº 1 (um), da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, presentes os senhores Ministros CYRO VERSIANI DOS ANJOS, SAULO DINIZ e MOACYR GOMES E SOUZA, instalou-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, sob a presidência provisória do Ministro CYRO VERSIANI DOS ANJOS, por ser o mais velho. Nos termos do artigo 15, letra "a", da Lei nº 3.751, de 19 de abril de 1960, procedeu-se à eleição do Presidente, em escrutínio secreto, por meio de cédulas recolhidas a uma urna, tendo sido eleito o Ministro CYRO VERSIANI DOS ANJOS. Resolveu o Tribunal, em seguida, orientar-se, no que couber, pelas normas da Lei nº 830, de 23 de setembro de 1949, com as suas posteriores alterações, e, enquanto não tiver Regimento próprio, pelas do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União. Resolveu, ainda, o Tribunal, dedicar as suas primeiras sessões à elaboração do Regimento Interno, bem como à organização do Quadro de Funcionários a ser submetido ao Congresso Nacional. Decidiu, por fim, que, enquanto não dispuser de pessoal próprio, será requisitado do Senhor Prefeito o pessoal necessário ao funcionamento da sua Secretaria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, tendo eu, EDUARDO DANTAS RAMOS, funcionando como Secretário ad hoc, lavrado a presente ata'.

Voltando a nossa atenção para os artífices dessa ata, examinando os arquivos, revivendo velhos papéis, como um turista do passado, podemos ver nessa singela página da história da Corte como ela se instalou: sem funcionários e sem mobília, em casa generosamente emprestada, tendo à frente de seu destino um homem de inteligência fecunda, lúcida e penetrante — CYRO VERSIANI DOS ANJOS, membro ilustre da Academia Brasileira de Letras, que soube agir com senso da realidade, trabalhando, como lhe foi possível, com o material encontrado, a fim de levar a bom termo a tarefa que se propôs.

Na citação desse nome respeitável, na referência ao seu trabalho e ao dos que estavam ao seu lado, cabe também menção àqueles que passaram a compor o Tribunal nos primeiros dias, os Ministros SEGISMUNDO DE ARAÚJO MELO e TACIANO GOMES DE MELO, empossados pouco depois da instalação do Tribunal, e o saudoso Dr. VICTOR NUNES LEAL, primeiro Procurador-Geral, depois escolhido para integrar o Supremo Tribunal Federal, quando o sucedeu o Dr. ÉLIO MOREIRA DOS SANTOS.

Dois outros Procuradores-Gerais teve a Corte: o Dr. MANOEL FRANÇA CAMPOS, que se aposentou em agosto de 1961, sucedido então pela Juíza do Trabalho, Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, que até hoje, para grande alegria nossa, permanece no exercício das funções que superiormente e com inexcedível brilho desempenha.

Os primeiros servidores, admitidos ainda em 1960, foram em número de catorze, dos quais apenas seis permanecem em atividade e para eles está reservada uma homenagem especial da Presidência.

Através da Lei nº 3.948, de 1961, foram criados dois cargos de Auditor e um de Procurador-Adjunto, providos, mediante concurso público, pelos Drs. RUBENS FURTADO, JESUS DA PAIXÃO REIS e JOSÉ GUILHERME VILLELA, respectivamente. Posteriormente, em virtude do Decreto-lei nº 274, de 1967, com a criação de mais um cargo de Auditor, foi nomeado o Dr. LUIZ ZAIDMAN.

Por disposição constitucional, em 1969, o título de Ministro dos membros do Tribunal foi mudado para o de Conselheiro e os Procuradores-Adjuntos passaram a denominar-se Procurador.

Com o advento das Leis nºs. 5.538, de 1968, e 5.897, de 1973, que criaram, cada uma, mais um cargo de Procurador, ingressaram os Drs. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ e HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES.

Presentemente, o Tribunal é constituído de cinco Conselheiros, um Procurador-Geral, três Auditores e três Procuradores.

Vinte e cinco anos rolaram no tempo. Nesta Casa, obreiros nunca faltaram. Seguiram-se uns aos outros, concatenados pelo ideal comum de bem servir à causa pública.

Nos primeiros anos de existência o Tribunal esteve instalado, em caráter provisório, no edifício do Ministério da Educação e Cultura, no do ex-IAPI, e, finalmente, no do Banco Regional de Brasília, até que, em 1972, veio a ocupar a sua sede própria, onde hoje nos encontramos.

Nesta ocasião é preciso lembrar todos os que participaram deste convívio e daqui sairam levando na lembrança agradáveis recordações dos momentos passados neste ambiente de trabalho, fraternidade e respeito.

Companheiros do meu tempo, já aposentados. Com eles compartilhei dos trabalhos desta casa e não posso deixá-los sem menção especial. Todos cheios de distinção, talento e proveitosa atividade: Conselheiros RAUL SOARES DA SILVEIRA, o legionário audaz, também desbravador do Brasil Central, algumas vezes condecorado por atos de bravura nos campos de batalha do Velho Continente, durante a Segunda Guerra Mundial; JOSÉ PARSIFAL BARROSO, mestre de todos nós pela autoridade que lhe confere a sabedoria e pela confiança que transmite com as suas ponderações; JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, que tanto se distinguiu no jornalismo como no exercício de suas funções nesta Corte e na Secretaria Executiva dos Tribunais de Contas do Brasil; e o Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, de grande inteligência, caminhando sempre em direção aos seus ideais, por ser um homem de vontade firme.

Nesse crescer de recordações, não posso deixar de ressaltar a dedicação de outros integrantes do Tribunal que sucederam os primeiros aqui chegados e antes de nós muito contribuíram para o êxito da instituição, engajados na grande jornada de trabalho: Conselheiros JURANDIR PALMA CABRAL e HERÁCLIO DE ASSIS SALLES, este, por sinal, a quem tive a honra de suceder; e os Auditores RUBENS FURTADO e LUIZ ZAIDMAN.

Consigno um preito de saudade ao sempre lembrado Auditor JESUS DA PAIXÃO REIS, o companheiro que saiu da nossa convivência, não apenas a desta Casa, como da própria vida terrena, deixando um grande vazio.

Saudamos, por fim, todos os que, nesses vinte e cinco anos de trabalho, deram o máximo de seus esforços à causa do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, empenhando-se com fidelidade, dedicação e patriotismo, num esforço constante e persistente, que conferiu à Corte a posição singular que hoje desfruta nos quadros da fiscalização financeira e orçamentária do País.

Não poderia terminar, contudo, sem antes agradecer, em nome desta Corte de Contas, o valioso apoio recebido durante todos esses anos do Governo do Distrito Federal, e depois dizer que na significação desta solenidade está também um apelo que não é só nosso, porém de todos os Tribunais de Contas do Brasil.

Os Tribunais entendem necessária, dentre outras, a alteração das regras estabelecidas no artigo 72 da Constituição Federal, relacionadas com a apreciação de contratos, bem como as que cuidam de empresas de cujo capital o Governo participa majoritariamente, sob a forma de ações sem direito a voto, que ficam, por esta razão, excluídas do alcance do Controle Externo.

Esperam as Cortes de Contas seja inserido no novo texto constitucional um capítulo exclusivo dedicado ao Tribunal de Contas, reunindo as sugestões que serão apresentadas pelos interessados à comissão de juristas encarregada de estudar as alterações da CARTA MAGNA.

Na presente conjuntura, bem quer me parecer que o assunto é dos mais oportunos. É preciso levar a convicção ao ânimo dos senhores constituintes, para que não deixem os Tribunais de Contas à margem das mudanças que estão por vir. Acreditamos que eles saberão bem interpretar as nossas lídimas aspirações".

Entregues, pelos membros da Mesa, placas de prata alusivas ao 25º aniversário do Tribunal de Contas do Distrito Federal aos funcionários ERLYNTON PONTES, ETANI MENEZES CARDOSO, MARIA IGNÁCIA FONSECA MALHEIRO, MAURÍCIO ALVES DA SILVA, RAIMUNDO MATEUS FIGUEIREDO e SÉRGIO AUGUSTO LAFETÁ, que completaram em atividade 25 anos a serviço da Corte, o Presidente da reunião concedeu a palavra, para falar em nome dos homenageados, ao servidor SÉRGIO AUGUSTO LAFETÁ, que assim se expressou:

"Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal
Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do DF
Exma. Senhora Dra. Procuradora-Geral
Exmo. Senhor Ministro MOACYR GOMES E SOUZA
Exmos. Senhores Conselheiros, Auditores, Procuradores e demais autoridades
Senhoras, Senhores - Prezados Colegas

Afastado, funcionalmente, desta Casa há cerca de 10 anos, requisitado que fui pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, onde venho prestando minha modesta contribuição, aqui retorno, neste momento bastante significativo para mim.

Prevalecendo-me, então, da condição de uma espécie de decano dos servidores que ora são alvo desta homenagem, desejo, Senhor Presidente, proferir algumas breves palavras que possam, despretensiosa mas sinceramente, registrar o nosso agradecimento ao colendo Tribunal, por esta carinhosa lembrança, quando se comemora o jubileu de prata desta Casa, bem como pelas generosas palavras do nobre Conselheiro ROGÉRIO NUNES.

Antes, há 25 anos, contando com meia dúzia de inibidos e assustados servidores, contidos, ainda, ante as limitações que sombrea

vam sua pouca experiência, apesar da sua disposição ao trabalho, o Tribunal engatinhava.

Entretanto, comandado pelas mãos firmes e honradas, pela inteligência e a sapiência, pelo tirocínio e a probidade do eminente Ministro CYRO DOS ANJOS, o Tribunal caminhou. Deu seus passos.

E deu certo.

Muitos outros, honrados e dignos homens públicos, por aqui passaram e se fazem presentes, contribuindo, cada qual a seu modo, para o engrandecimento desta Casa.

Hoje, com seus 500 experientes e preparados técnicos e auxiliares, orquestrados sob a batuta do preclaro Conselheiro TUPINAMBÁ VALENTE, de notória sensibilidade no trato da coisa pública, podemos testemunhar as assertivas de Sua Excelência, voltadas, sempre, para o agigantamento institucional desta Corte.

Deus que continue iluminando os responsáveis pelo destino deste Tribunal.

Peço-lhe permissão, Senhor Presidente, para, fechando este recado, cumprir um gratificante dever, e, num preito de gratidão, render homenagens a uma das criaturas mais queridas desta Casa.

A uma notável mulher, que jamais negou seu carinho, seu amparo, sua amizade, sua compreensão, seu apoio, sua palavra de alento e ternura, suas mãos, seu coração a todos nós, notadamente aos menos afortunados.

Lembro-me, como se hoje fosse, de sua posse no Tribunal, como Procuradora-Geral.

Seu vestido era preto; muito bonito.

Seu sorisso, suave; também bonito.

Esse mesmo sorriso que emoldura, ainda, hoje, o grande coração e a bondade de ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO".

A seguir, o Senhor Governador, depois de salientar as qualidades pessoais e os méritos na vida pública dos seus companheiros de Mesa, de recordar a figura de CYRO DOS ANJOS, primeiro Presidente desta Corte, de prestar homenagem à memória de VICTOR NUNES LEAL e MANOEL FRANÇA CAMPOS, pediu licença para ampliar as fronteiras da comemoração, convidando o Conselheiro OLAVO DRUMMOND, atualmente membro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conhecido pioneiro de Brasília, para falar em nome do Governo do Distrito Federal.

O Conselheiro OLAVO DRUMMOND, após confessar sua emoção por participar do instante de glória que vive o Tribunal, recordando que trabalhara em Brasília ao tempo de sua instalação, disse que pôde acompanhar de perto o crescimento e a consolidação de uma Corte de Contas exemplar, digna da Capital sonhada e construída pelo grande Presidente JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA. Ao concluir suas palavras, manifestou a certeza que o Tribunal terá sempre o firme apoio do Governador JOSÉ APARECIDO, homem justo e lúcido, inclusive na luta de todas as Cortes de Contas pelas alterações constitucionais a que se referiu, em seu belo discurso, o Conselheiro ROGÉRIO NUNES.

O Senhor Governador devolveu a Presidência ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, que, após agradecer a presença de tantas autoridades amigas e dos funcionários da Casa, destacando a honra que foi o comparecimento e a participação do Governador JOSÉ APARECIDO na Presidência da solenidade, encerrou a reunião e formulou convite a todos para um coquetel de congraçamento, a ser realizado em seguida.

Ainda a propósito das comemorações de ontem, o Senhor Presidente, após recordar alguns problemas e dificuldades, considerou que o encontro, de um modo geral, foi altamente positivo. Prestou ainda esclarecimentos à Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, que, impossibilitada de comparecer à sessão em que foi discutida e aprovada a programação das festividades, teve dúvidas a respeito de alguns de seus aspectos.

A Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, ao agradecer os esclarecimentos, disse que gostaria de destacar um fato importantíssimo na história do Tribunal: o advento do Decreto nº 196, de 05.07.62, que estendeu a ação fiscalizadora do Tribunal às entidades da administração indireta, salutar providência só anos mais tarde alcançada pelas demais Cortes de Contas. Relembrando que o Embaixador SETTE CÂMARA foi o Prefeito que assinou o Decreto, em atendimento a solicitação da Corte, propôs que se enviasse mensagem a Sua Excelência comunicando-lhe o registro do fato na oportunidade das comemorações do 25º aniversário do Tribunal. A Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO solicitou ainda que fossem consignados seus agradecimentos pelas referências generosas que lhe fizeram o Senhor Governador, o Conselheiro ROGÉRIO NUNES e o servidor SÉRGIO AUGUSTO LAFETÁ em seus discursos.

O Conselheiro ROGÉRIO NUNES e os demais membros do Plenário concordaram com o Senhor Presidente em que as comemorações atingiram seu objetivo de festejar o 25º aniversário do Tribunal e, ao mesmo tempo, de estimular o zelo e a dedicação de todos os seus membros e servidores e aprovaram a proposição da Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
ROGÉRIO NUNES
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

# ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL

| | |
|---|---|
| 01 | NONO ADITIVO AO |
| 02 | TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/82 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CONVENENTES | 1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS | | | | | | |
| | 03 | COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP | | | | | |
| 04 PROCESSO | 00030.008.000/85 | 05 DATA ASSINATURA | 24.9.85 | 06 VIGÊNCIA ATÉ | 31.12.85 | 07 VALOR Cr$ | 3.500.000.000 |

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica Aditado, com o objetivo de alterar Cláusula e suplementar recursos, em mais, Cr$ 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), perfazendo o total global do Convênio em Cr$ 7.028.890.000 (sete bilhões, vinte e oito milhões, oitocentos e noventa mil cruzeiros), ao Convênio nº 026/82, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, regulando a contratação de Projetos Destinados ao Desenvolvimento das Manchas do Plano Estrutural e Organização Territorial do Distrito Federal - PEOT.

A Supervisão Técnica de que trata a Cláusula Oitava do instrumento principal, passa a ser do Departamento de Arquitetura e Urbanismo/SVO.

Para os fins estipulados neste Convênio, a definição das áreas integrantes das Manchas do PEOT, será da competência do DAU/SVO.

VISTO 26/9/85

09 VALOR POR EXTENSO

(TRÊS BILHÕES E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS | | | |
| 11 | PROJETO/ATIVIDADE | SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal | 12 | TAXA DE ADM.% | - |
| 13 | ELEMENTO DE DESPESA | 4.1.1.0 -03 | 14 | FONTE DE RECURSOS | 00 - Ordinário |

NOTA DE EMPENHO

| | NÚMERO | | VALOR Cr$ | | NÚMERO | | VALOR Cr$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 114/85-SVO | 16 | 3.500.000.000 | 17 | | 18 | |
| 19 | | 20 | | 21 | | 22 | |

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Delegação de competência contida no Art. 15 do Decreto nº 8.372, de 28.12.84

24 2º CONVENENTE

ANTONIO CARLOS BEZERRA NOGUEIRA PAULO DE PAIVA FONSECA
Autorizada pela DIRET/e CONAD, conforme Decisões da Sessão 978, de 03/09/85 e 938, de 18/09/85, respectivamente, TERRACAP.

TESTEMUNHAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 25 | GERALDO JOSÉ DE ARAUJO CALDAS | 26 | ELZA FERREIRA DE MELO |

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

## ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## ABANERJ — DF
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os associados da ABANERJ no Distrito Federal, para participarem da Assembléia para eleição da Diretoria da Associação, a ser realizada no dia 13/11/85, na Agência W-3, sito à CRS 506, Bl. "C", Loja 33 — Brasília-DF. Comunicamos que o prazo para inscrição das chapas a serem constituídas expirará no dia 14/10/85, às 19:00 horas.

JESIEL SILVA ROMERO
Aux. Administrativo

(DAR - Cr$ 49.500)

**AVISO**

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO**

EDITAL Nº 46/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROCESSADORA DE TEXTOS COM VIDEO, CLASSE 5702.
**Data: 03.10.85 — Horário: 09:00 horas.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta para fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 25 de setembro de 1985

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

---

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**
**NOVACAP**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 080/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES E CAPTAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS, NA EQNM 22/20 — COLETOR 5 — CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR$ 491.932.000 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 076/82 — EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA NO D.F., "PROGRAMA AGLURB", PUBLICADO EM 26/08/82, NO DODF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — Aguas Pluviais-Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 03 de outubro de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 167.106 (cento e sessenta e sete mil, cento e seis cruzeiros), até o dia 1º de outubro de 1985.

Brasília-DF, 24 de setembro de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da C.P.L.

---

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 081/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA VIA 0-3, EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr$ 593.566.000 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 076/82 — EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA NO D.F., "PROGRAMA AGLURB", PUBLICADO EM 26/08/82, NO DODF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — Pavimentação, Categorias "A", "B", ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 11:00 horas do dia 1º de outubro de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 167.106 (cento e sessenta e sete mil, cento e seis cruzeiros), até o dia 1º de outubro de 1985.

Brasília-DF, 24 de setembro de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO — CLASSE "B" LABORATORISTA ESPECIALIDADES: ANÁLISES CLÍNICAS E ANÁLISES QUÍMICAS**

**AVISO Nº 095/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 208/85-IDR, publicado no DODF nº 165 de 30/08/85, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Técnico de Laboratório — Classe "B" — Laboratorista, Especialidades: Análises Clínicas e Análises Químicas, para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 05 de outubro de 1985

HORÁRIO: 14h 30min

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR — SGO — Área Especial nº 01 Brasília-DF.

OBSERVAÇÕES:

a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de Cartão de Inscrição, de um Documento Oficial de Identidade e caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 26 de setembro de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE MÉDICO LEGISTA**

**EDITAL Nº 228/85**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do subitem 3.1.5 do Edital nº 072/82-IDR, publicado no DODF nº 58, de 26/03/82, torna público o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Médico Legista:

| Nº DE INSC. | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 048 | Carlos Henrique Dias Azevedo | 98,00 | 1º |
| 088 | Edwilson Jorge da Silva Costa | 98,00 | 2º |
| 096 | Eneida Fontes Manzan | 96,00 | 3º |
| 018 | José Eduardo da Silva Reis | 94,00 | 4º |
| 033 | Roberto Moreira da Silva | 94,00 | 5º |
| 071 | Erasmo Tokarski | 94,00 | 6º |
| 041 | Ausônia Freitas de Alencar | 94,00 | 7º |
| 021 | José Gomes Barboza Filho | 92,00 | 8º |
| 049 | Eduardo Luiz Dantas da Costa | 92,00 | 9º |
| 023 | Anelino José de Resende | 90,00 | 10º |
| 051 | João Carlos Valenti | 90,00 | 11º |
| 057 | José Ribamar Ribeiro Malheiros | 90,00 | 12º |
| 066 | José Costa Sobrinho | 88,00 | 13º |
| 032 | Eduardo Vasconcelos | 88,00 | 14º |
| 009 | Mírcio Antonio Alves | 84,00 | 15º |
| 005 | Antonio Alencar Araripe Neto | 82,00 | 16º |
| 070 | Simão Hatakeyama | 82,00 | 17º |
| 074 | Osório Luis Rangel de Almeida | 80,00 | 18º |
| 053 | Joaquim Pereira da Silva | 78,00 | 19º |

Brasília-DF, 24 de setembro de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

HOMOLOGO
Em 25/09/85

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS**

**EDITAL Nº 229/85 – IDR**

**2ª CONVOCAÇÃO**

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, Setor de Garagens Oficiais – Area Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h 30 min às 11h, no período de 01 a 03.10.85, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido e/ou não aceitar o emprego será considerado desistente, procedendo-se a sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concursado-CPC.

| Nº DE ORDEM | NOME | CLASSIFICAÇÃO | CONCURSO |
|---|---|---|---|
| 01 | Mauraci Lisboa de Oliveira | 47º | Datilógrafo |
| 02 | Maria de Fátima Matos Barão Costa | 49º | Datilógrafo |
| 03 | Valdete Francisca | 51º | Datilógrafo |
| 04 | Antonio Carlos Pereira Passos | 54º | Datilógrafo |
| 05 | Mariana do Carmo de Paula | 59º | Datilógrafo |
| 06 | Edimar Gomes Magalhães | 60º | Datilógrafo |
| 07 | Yaracy de Noronha Lima | 61º | Datilógrafo |
| 08 | Ubiramar Lopes de Sousa | 2º | Médico Psiquiatra |

Brasília, 26 de setembro de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR
Superintendente

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS**
**EDITAL Nº 230/85-IDR**
**1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais – Area Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h 30 min às 11h, no período de 01 a 03.10.85, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

| Nº DE ORDEM | NOME | CLASSIFICAÇÃO | CONCURSO |
|---|---|---|---|
| 01 | Euvaldo Borges | 200º | Ag. Administrativo |
| 02 | Francisco de Assis Campos de Carvalho | 201º | Ag. Administrativo |
| 03 | Tenório Lourenço Gomes | 202º | Ag. Administrarivo |
| 04 | Carlos Magno Martins da Silva | 203º | Ag. Administrativo |
| 05 | Sebastião Rodrigues Montalvão | 204º | Ag. Administrativo |
| 06 | José Carlos França Nascimento | 205º | Ag. Administrativo |
| 07 | Clenir Gomes Pimentel | 206º | Ag. Administrativo |
| 08 | Neusilia Linhares da Silva | 207º | Ag. Administrativo |
| 09 | Antonia Rita Vilela | 208º | Ag. Administrativo |
| 10 | Kátia Lima Araújo | 209º | Ag. Administrativo |
| 11 | Analine de Melo Silva | 210º | Ag. Administrativo |
| 12 | Manoel Martins Ribeiro | 211º | Ag. Administrativo |
| 13 | Luci de Fátima Godoy da Rosa | 212º | Ag. Administrativo |
| 14 | Catarino Almeida da Neves | 213º | Ag. Administrativo |
| 15 | Luiz Antonio Bueno Lopes | 13º | Médico - Clínico Geral |
| 16 | Maria das Graças Sousa | 9º | Médico Psiquiatra |
| 17 | Maristina Giometti Sandoval Matos | 10º | Médico Psiquiatra |
| 18 | Adilson Rosa Cintra | 31º | Art. Mecânica Motores a Combustão |

Brasília, 26 de setembro de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR
Superintendente

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**CONCURSO DE MONOGRAFIAS SOBRE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL Nº 233/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 5.882, de 07/04/81, publicado no DODF nº 69, de 10/04/81, resolve prorrogar de 26/09/85 para 16/12/85, o prazo máximo de entrega dos trabalhos para o V Concurso de Monografias sobre Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 25 de setembro de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

---

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**
**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO**

EDITAL Nº 042/85-CL/PMDF – TOMADA DE PREÇOS REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DOS RANCHOS DO CFAP, CPRP, CPInd, 1º BPM, RPMon, POL E CPCh. CLASSE: 97.

**Data: 18.10.85 – Horário: 09:00 horas**
**Local: SAISO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber os documentos de habilitação para prestação dos serviços, objeto desta Licitação, destinados à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados que desejarem cópias do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Anexo do QCG, 1º Andar, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, das segundas, terças, quartas e sextas-feiras e no primeiro horário citado, nas quintas-feiras, até o dia 15.10.85.

Valor do Edital: Cr$ 600.000

Brasília-DF, 24 de setembro de 1985

ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO – Cel QOPM

---

